



DECRETO Nº 036/90 DE 29/06/90

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLE-  
PLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ZORZI, prefeito Municipal de Serra Alta, Es-  
tado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe con-  
fere a Lei Municipal Nº 002/90 de 08/01/90:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar de  
Cr\$ 3.140.000,00 (Três milhões, cento e quarenta mil cruzei-  
ros), conforme fica a seguir demonstrado:

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA (INCISO VI ART 3º DL 1875)

ÓRGÃO 01.00 - CÂMARA DE VEREADORES

UNID. ORÇAM. : 01.01 - CÂMARA DE VEREADORES

PROJ/ATIV.: 01010012.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂ-  
MARA.

3000 - Despesas de Capital

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serv. de Terceiros e Enc... Cr\$ 100.000,00

ÓRGÃO 09.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES

UNID. ORÇAM.: 09.01 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES

PROJ/ATIV.: 16885341.016 - AMPLIAÇÃO DO PARQUE RODOVIÁRIO  
MUNICIPAL.

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4350 - Equip. e Material Perman....Cr\$1.500.000,00

ÓRGÃO 07.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

UNID. ORÇAM.: 07.01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

PROJ/ATIV.: 04140802.023 - FOMENTO Á PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

4000 - Despesas de Capital

4200 - Inversões Financeiras

4210 - Aquisição de Imóveis.....Cr\$ 420.000,00





Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

ÓRGÃO 05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNID. ORÇAM. 05.01 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

PROJ/ATIV.: 08421882.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU DO MUNICÍPIO;

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos


4120 - Equip. e Material Perman...Cr\$ 1.120.000,00

TOTAL.....Cr\$ 3.140.000,00

Art. 2º - Para a Abertura de Crédito Suplementar, serão utilizados recursos da Reserva de Contingência, no valor de Cr\$ 3.140.000,00 (Três milhões, cento e quarenta \* mil cruzeiros).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Alta,  
aos 29 de junho de 1990.

  
LUIZ ZORZI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

  
DARCI CERIZOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO